



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 35, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no Plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que, “EM CARÁTER DE URGÊNCIA”, seja fornecido um automóvel utilitário comum, para levar a Senhora Bruna Chiste Maciel de Paula e seus 3 filhos mensalmente para cidade de São Paulo, uma vez que as crianças fazem tratamento contra o Câncer e necessitam de transporte adequado, o que não vem acontecendo.

JUSTIFICATIVA

A Sra. Bruna, por muitas vezes, tem de levar os 3 filhos juntos para a cidade de São Paulo, e tem lhe sido fornecida a ambulância, porém, não cabem todos na ambulância, pois atrás só tem um banco “sem cinto”, e a “maca”. Além do mais, quando a mesma tem de levar os 3 filhos juntos, ela necessita de levar mais um acompanhante, pois a consulta é para um filho de cada vez, e não tem com quem deixar os outros filhos. Ressalte-se que a mãe das crianças já chegou a “cancelar” consultas, em vezes que foi fornecido somente a ambulância, deixando as crianças em risco, por não ser fornecido um carro adequado. Também já lhe foi aconselhado por agentes de saúde da prefeitura que colocasse os 3 filhos na frente da ambulância, e que ela fosse deitada na maca – um absurdo diga-se de passagem!

Concluindo, tratamos aqui de um caso sério, em que o mínimo que podemos fazer é amenizar o sofrimento desta família, e fornecer um transporte digno e coerente para que possam realizar o necessário tratamento.

Contando com um **urgente parecer e solução** para o caso, aguardamos.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2015.


Júlio César Máximo
Vereador